

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Inhangapi/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80333584/LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA (Assessor II) / 0,5 diárias (Completa) / de 24/04/2014 a 24/04/2014<br
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674179
PORTARIA: 234/2014

Objetivo: De reunir-se com o comitê gestor do programa dos municípios Verdes e apoiar tecnicamente a prefeitura de Goianésia na execução da composição gravimétrica dos resíduos sólidos.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Goianésia do Pará/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572138042/CLAUDIO DUSIK (Gerente) / 2,5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674208
PORTARIA: 235/2014

Objetivo: De conduzir o veículo com os gerentes da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Goianésia do Pará/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 2,5 diárias (Completa) / de 23/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674301

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 16/04/2014

Vigência: 19/04/2014 a 18/06/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº35/2013-SEIDURB e ABRADESA

Contrato: 35

Exercício: 2013

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZ

Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 461

CEP. 66033-815 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674323
PORTARIA: 236/2014

Objetivo: De realizar sorteio das unidades habitacionais no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59123091/MARIO MORAES CHERMONT FILHO (Gerente) / 3,5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674337
PORTARIA: 237/2014

Objetivo: De realizar o sorteio das unidades habitacionais no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572212952/SARA GOMES BARBOSA (Técnico em gestão de desenvolvimento urbano) / 3,5 diárias (Completa) / de 22/04/2014 a 25/04/2014<br

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674510

Número: 4

Assinatura: 15/04/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir Fonte de Recurso:0130

Contrato: 24/2012

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674518

Número: 9

Assinatura: 16/04/2014

Valor: 0,00

Justificativa: Incluir Fonte de Recurso: 0130

Contrato: 87/2006

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672126

Dispensa: 1/14

Data: 14/04/2014

Valor: 99.327,36

Objeto: Contratação da Empresa PRODEPA para fornecer os serviços abaixo discriminados, de acordo com a proposta técnica apresentada pela contratada: • 06 IP válido através de NET; • 01 Manutenção de Rede de Dados(Fibra ótica); • 01 Hospedagem de websites(5GB) • 01 Fila de Impressão • 10 Sessões de emulação;

Fundamento Legal: art. 24 inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Ratificação: 14/04/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445378

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESOLUÇÃO CONERC Nº 08/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674091

RESOLUÇÃO CONERC Nº 08/2014 - A Senhora Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando pedido de reajuste tarifário apresentado à ARCON pela empresa Viação Tapajós Ltda, operadora de serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, cujas tarifas, estão sem reajuste desde janeiro de 2012, constante no processo nº 2013/124976-ARCON/GTH

Considerando que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH -ARCON-PA e Coordenadoria Administrativa Financeira que culminaram com o Despacho nº 008/2014-CAF/DG/ARCON, propondo índice de reajuste tarifário com base no INPC-IBGE, referendada pela Diretoria Colegiada da ARCON em Ata constante nos referidos processos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 35/2014- NUJUR -ARCON-PA de 17/02/2014 (fls.52/55) que concluiu pela legalidade e justeza da aplicação do índice de reajuste tarifário proposto;

Considerando as análises dos processos e decisão favorável proferida pelos Senhores Conselheiros em sessão extraordinária realizada em 09 de abril de 2014, transcrita em ata;

Considerando, ainda, que o reajuste tarifário ora analisado e aprovado de 12,81% compreende o período acumulado do INPC/IBGE de janeiro de 2012 a janeiro de 2014, e Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) o índice de reajuste das tarifas vigentes dos serviços público de transporte hidroviário intermunicipal de passageiro de interesse da empresa Viação Tapajós Ltda, linhas Santarém/Alenquer, Santarém/Monte Alegre, Santarém/Juriti, Santarém/Óbidos, Santarém/Oriximiná, Óbidos/Juriti, Oriximiná, Santarém/Trombetas, Óbidos/Trombetas, Óbidos/Oriximiná e Oriximiná/Trombetas, correspondente ao período acumulado do INPC/IBGE de janeiro de 2012 a janeiro de 2014.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 09 de abril de 2014. MARILENA MACOLA MARQUES Presidente

RESOLUÇÃO CONERC Nº 09/2014 - A Senhora Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando o pedido de reajuste tarifário constante no processo nº 2013/582654 - ARCON/GTH apresentado à ARCON pelas empresas Arapari Navegação Ltda e Jarumã Rodofluvial Ltda, operadoras de serviços de transportes hidroviário intermunicipal de passageiros na linha fluvial Belém/Arapari;

Considerando que as tarifas estão sem reajuste desde dezembro de 2012 e que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência

de Transporte Hidroviário - GTH -ARCON-PA e Coordenadoria Administrativa Financeira que culminaram com o Parecer Técnico nº 005/2014-CAF/DG/ARCON e Despacho nº 004/2014-CAF/GTH, propondo índice de reajuste tarifário com base no INPC-IBGE, referendada pela Diretoria Colegiada da ARCON em Ata constante no referido processo;

Considerando o Parecer Jurídico nº21/2014-NUJUR-ARCON/PA que concluiu pela legalidade e justeza da aplicação do índice de reajuste tarifário proposto;

Considerando a análise do processo e decisão favorável proferida pelos Srs. Conselheiros em sessão extraordinária realizada em 09 de abril de 2014, Transcrita em ata;

Considerando ainda que o reajuste tarifário ora analisado e aprovado de 7,70% compreende o período acumulado do INPC/IBGE de dezembro de 2012 a fevereiro de 2014, e;

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08.

RESOLVE: Art. 1º - Fixar em 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos percentuais) o índice de reajuste das tarifas vigentes dos serviços público de transporte hidroviário intermunicipal de passageiro realizado pela empresa Arapari Navegação Ltda e Jarumã Rodofluvial Ltda (Belém/Porto do Arapari/Belém), correspondente ao período acumulado do INPC/IBGE de dezembro de 2012 a fevereiro de 2014.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 09 de abril de 2014. MARILENA MACOLA MARQUES Presidente

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673578
CNPJ Nº. 04.945.341/0001-90
NIRE Nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 11h00min do dia 29 de abril de 2014, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) Eleição de todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

c) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

a) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2014 e,

b) O que ocorrer

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente do Conselho de Administração

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674331

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 13/02/2014

Vigência: 15/02/2014 a 14/02/2016

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses.

Objeto: Cessão de mão-de-obra em caráter oneroso.

Convenio: 4

Exercício: 2012

Partes:

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674331

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/01/2014

Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2016

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses; e o valor global estimado passa a ser de R\$125.124,74

Objeto: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.

Convenio: 5

Exercício: 2012

Partes:

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARÁ

Nome do Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga